

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883–9300 / Fax (14) 3883–9301 CEP 18590–000 – BOFETE – Estado de São Paulo

> Portaria n° 3463 De 04 de Janeiro de 2.021.

"Considerando o disposto na Portaria nº 3449 de 23 de Setembro de 2.020, que dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores GERSON JOAO DA SILVA E WALDIR ALVES ARIMURA, ambos Motoristas, pertencente do Quadro de Pessoal Permanente.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°:- Fica revogada a Portaria n° 3449 de 23 de Setembro de 2.020.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Janeiro de 2021.

Claudécio José Eburneo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso Encarregada de Setor Pessoal ST 3